



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 24 de outubro de 2023.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 357/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 62/2023

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: AUTORIZA E REGULAMENTA A CESSÃO DE ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS A OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DE QUALQUER DOS PODERES DA UNIÃO E DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RU). *Projeto de lei enviado pelo Poder Executivo na data de 19/09/23, porém protocolizado apenas em 25/09/23 devido à indisponibilidade do Sistema de Processo Eletrônico (SPL) da Câmara Municipal de Fundão/ES, administrado pela empresa Àgape Consultoria, conforme chamado nº 42728.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 62/2023.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Geyse Kelly Ferreira de Paula da Vitória
Assessor de Mandato Parlamentar



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3200300030003100380037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.